

**EDITAL Nº 10/2020 – PROGRAD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE ENSINO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) INTITULADO: “TELEMONITORAMENTO COVID-19 - AÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA INTERNOS DE MEDICINA”**

Em cumprimento ao EDITAL Nº 08/2020 – PROGRAD, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de quarenta (40) bolsistas e quarenta (40) voluntários para atuar no projeto de ensino intitulado “ **TELEMONITORAMENTO COVID-19 - AÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA INTERNOS DE MEDICINA**”, sob coordenação da professor Rodrigo Pinheiro Silveira.

**1. OBJETO DO EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar projeto de ensino intitulado “**TELEMONITORAMENTO COVID-19 - AÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA INTERNOS DE MEDICINA**”, sob coordenação da professor Rodrigo Pinheiro Silveira.

**2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE ENSINO**

**2.1. Geral:**

Apoiar as ações do Telemonitoramento dos casos de Coronavírus desenvolvido pelos alunos internos de medicina com ação de ensino que possibilite debate sobre aspectos clínicos da Covid-19, esclarecimento de dúvidas e apoio à tomada de decisão sobre pacientes acompanhados.

**2.2. Específicos:**

- Aprimorar diretamente a ação de Telemonitoramento dos casos de Covid-19 desenvolvida pelos internos de Medicina.
- Construir conhecimento sobre os aspectos clínicos da Covid-19, seus fatores de risco, fisiopatologia e complicações a partir da análise de casos clínicos trazidos pelos internos de medicina.
- Contribuir para o aprimoramento contínuo do protocolo de manejo da Covid-19 no Acre, relacionando o conteúdo científico à realidade do cotidiano do sistema de saúde local.
- Produzir perguntas de pesquisa a partir da análise de casos, que possam resultar em trabalhos de conclusão de curso e projetos de investigação sobre a Covid-19 no Acre.

### **3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**3.1. As inscrições ocorrerão nos dias 04 e 05 de junho de 2020.**

**3.2.** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por email, no endereço [ropsilveira@gmail.com](mailto:ropsilveira@gmail.com), até 23:59h do último dia de inscrição.

### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em medicina;

**4.2.** Ter sido aprovado na disciplina de Saúde da Família Aplicada ou APS 2 dependendo se o aluno estiver fazendo o currículo antigo ou novo;

**4.3.** Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado e voluntário);

**4.4.** Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras) – exceto voluntários;

**4.5.** Não tenha vínculo empregatício – exceto voluntários;

**4.6.** Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL Nº 08/2020 – PROGRAD – exceto voluntários.

### **5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** No ato da inscrição os candidatos deverão:

**5.1.1.** Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);

**5.1.2.** Enviar o link do currículo lattes atualizado ou currículo vitae;

**5.1.3.** Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de ensino;

**5.1.4.** Entregar o Histórico Escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do coeficiente de rendimento geral.

### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Ensino e observará os seguintes critérios:

**6.1.2.** Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.

**6.1.3.** Análise do currículo, histórico escolar e da carta de intenção.

**614.** Análise da participação no telemonitoramento Covid-19 nos últimos 10 dias, através dos formulários postados e participação nas sessões clínicas.

## **7. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                   | <b>DIVULGAÇÃO</b> |
|------------------------------------|-------------------|
| Divulgação do edital               | 03/06/2020        |
| Período de inscrição               | 04 e 05/06/2020   |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 08/06/2020        |
| Interposição de recursos           | 09/06/2020        |
| Divulgação Resultado Final         | 10/06/2020        |

## **8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

8.1. Serão oferecida bolsa a quarenta (40) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme EDITAL N° 08/2020 –PROGRAD.

8.3. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 3 (três) meses (julho, agosto, setembro), levando em consideração critérios orçamentários e considerações do EDITAL N° 08/2020 –PROGRAD.

## **9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

**9.1.** Os bolsistas e voluntários selecionados deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: Banco, agência e conta corrente (individual);

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROGRAD.

**10.2.** O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

**10.3.** O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL 08/2020 - PROGRAD.

Rio Branco – AC, 03 de Junho de 2019.

Rodrigo Pinheiro Silveira  
Coordenador do projeto de ensino

EDITAL Nº 10/2020 – PROGRAD

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE ENSINO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) INTITULADO: “TELEMONITORAMENTO COVID-19 - AÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA INTERNOS DE MEDICINA”

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PERÍODO NO CURSO DE MEDICINA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) NÃO ( ) SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL: \_\_\_\_\_

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: \_\_\_\_\_